



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

APOSTILA Nº 1 - CONTRATO Nº 24/2024

SEI Nº 2024.0.000015700-0

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 24/2024, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.***

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 24/2024, firmado com a empresa EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.163/0001-89, a fim de alterar o Contrato, consoante autorização contida no SEI n.º 2024.0.000015700-0, promovendo a ALTERAÇÃO DO VALOR DAS DIÁRIAS, nos seguintes termos:

1.1 Alterar o valor previsto no Contrato para reembolso de diárias para todos os postos contratados, passando a ser de **R\$ 257,07 (duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**, conforme planilha contida em anexo.

1.1.1 O valor previsto no Contrato para reembolso de diárias para os postos de motorista e motorista executivo, quando das eventuais viagens para acompanhar membro do Tribunal e desde que não exista impedimento orçamentário, será acrescido de um percentual de 20% (vinte por cento), passando a ser de **R\$ 308,49 (trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos)**, conforme planilha contida em anexo.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema*.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO

Diária - Todos os postos previstos no Contrato

VALOR BASE DA DIÁRIA	CUSTOS INDIRETOS	LUCRO	TRIBUTOS	MONTANTE	VALOR TOTAL DIÁRIA
A	0,01%	0,01%	8,65%	B	(A+B)
R\$ 234,79	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 22,24	R\$ 22,28	R\$ 257,07

Diária - Motoristas acompanhando membro do Tribunal

VALOR BASE DA DIÁRIA	CUSTOS INDIRETOS	LUCRO	TRIBUTOS	MONTANTE	VALOR TOTAL DIÁRIA
A	0,01%	0,01%	8,65%	B	(A+B)
R\$ 281,75	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 26,68	R\$ 26,74	R\$ 308,49



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 21/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000738713&crc=F54F7339, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000738713** e o código CRC **F54F7339**.

2024.0.000015700-0

0000738713v16